CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 79/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que o departamento responsável estude a viabilidade de:**

1. Instalação de uma placa de "Proibido Estacionar" em um trecho da Rua Laudemiro Clementino, ao lado do Netinho Lanches, no trecho compreendido entre as ruas Cel. Galdino de Almeida e Francisco Batista de Souza.
2. Aumento do número de vagas para idosos nos arredores da Praça Rui Barbosa.

JUSTIFICATIVA

Os usuários da referida localidade têm encontrado dificuldades para acessar o trecho, uma vez que a rua é estreita e os veículos costumam estacionar em ambos os lados, agravando o problema com o aumento do fluxo de carros após a construção da Rua da Alimentação. Nos finais de semana, a situação se intensifica, causando transtornos à população. Dessa forma, solicita-se a viabilidade de instalação de placas de proibição de estacionamento, seja em um dos sentidos ou em ambos.

Além disso, a solicitação para o aumento de vagas destinadas a idosos já foi feita por este vereador na gestão passada, porém, sem sucesso. A necessidade dessa medida se mantém, pois, a quantidade atual de vagas para idosos é insuficiente para atender à demanda.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 06 de março de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 06/03/25 16:10hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.263.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia